



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Suíço: Francisco Vilela Toledo - mat.63.715, José Caetano de Abreu - mat.T-48704, Maria Ferreira Nunes - mat.7.153, Julio de Souza Ouverney - mat.7.153, Maria Júlia de Miranda Ouverney - mat.7.153, Solange Rosa Fernandes de Figueiredo - mat.7.153, José Antônio de Figueiredo - mat.7.153, Silvanir Marques de OLiveira - mat.52.251, José Caetano de Abreu - mat.8.427, Nilton Alves de Macedo - mat.8.427, Divina Maria Teixeira - mat.8.427, Wando Marques Ferreira - mat.8.427, Ailton Abreu Ferreira - mat.59.670, Valdeci Alves de Abreu, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 005/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Suíço, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Suíço

Área: 35.421,00 m² Perímetro: 1.774,87 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7804886.80 m e E 199441.30 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimuth 138°44'14.93" e distância de 6,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7804882.25 m e E 199445.29 m; deste segue confrontando com Francisco Vilela Toledo e Marli Rodrigues de Oliveira (Matrícula 63715), com azimuth 217°30'36.17" e distância de 12,23 m até o vértice 3, de coordenadas N 7804872.56 m e E 199437.85 m; deste segue com azimuth 198°42'09.02" e distância de 16,19 m até o vértice 4, de coordenadas N 7804857.22 m e E 199432.66 m; deste segue com azimuth 197°51'17.96" e distância de 20,27 m até o vértice 5, de coordenadas N 7804837.93 m e E 199426.44 m; deste segue com azimuth 206°38'52.77" e distância de 19,80 m até o vértice 6, de coordenadas N 7804820.23 m e E 199417.56 m; deste segue com azimuth 195°09'02.01" e distância de 8,18 m até o vértice 7, de coordenadas N 7804812.33 m e E 199415.42 m; deste segue com azimuth 210°38'50.83" e distância de 21,95 m até o vértice 8, de coordenadas N 7804793.44 m e E 199404.23 m; deste segue com azimuth 214°47'16.28" e distância de 18,99 m até o vértice 9, de coordenadas N 7804777.85 m e E 199393.40 m; deste segue com azimuth 259°22'19.39" e distância de 13,37 m até o vértice 10, de coordenadas N 7804775.38 m e E 199380.26 m; deste segue com azimuth 353°27'01.13" e distância de 3,77 m até o vértice 11, de coordenadas N 7804779.12 m e E 199379.83 m; deste segue com azimuth 257°57'09.02" e distância de 23,03 m até o vértice 12, de coordenadas N 7804774.32 m e E 199357.30 m; deste segue com azimuth 267°44'06.23" e distância de 37,85 m até o vértice 13, de coordenadas N 7804772.82 m e E 199319.48 m; deste segue com azimuth 6°35'53.56" e distância de 10,75 m até o vértice 14, de coordenadas N 7804783.50 m e E 199320.71 m; deste segue com azimuth 241°53'13.83" e distância de 6,79 m até o vértice 15, de coordenadas N 7804780.30 m e E 199314.72 m; deste segue com azimuth 245°42'08.57" e distância de 6,77 m até o vértice 16, de coordenadas N 7804777.52 m e E 199308.56 m; deste segue com azimuth 244°59'32.84" e distância de 20,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 7804768.81 m e E 199289.88 m; deste segue com azimuth 240°18'33.38" e distância de 7,31 m até o vértice 18, de coordenadas N 7804765.19 m e E 199283.53 m; deste segue com azimuth 241°14'21.18" e distância de 13,97 m até o vértice 19, de coordenadas N 7804758.46 m e E 199271.28 m; deste segue confrontando com Ailton Abreu Ferreira (Matrícula 59670), com azimuth 252°31'36.34" e distância de 4,59 m até o vértice 20, de coordenadas N 7804757.09 m e E 199266.90 m; deste segue com azimuth 244°09'04.61" e distância de 25,89 m até o vértice 21, de coordenadas N 7804745.80 m e E 199243.60 m; deste segue com azimuth 258°39'46.46" e distância de 15,26 m até o vértice 22, de coordenadas N 7804742.80 m e E 199228.64 m; deste segue com azimuth 337°06'42.02" e distância de 19,65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7804760.90 m e E 199221.00 m; deste segue com azimuth 228°11'13.75" e distância de 5,02 m até o vértice 24, de coordenadas N 7804757.56 m e E 199217.26 m; deste segue com azimuth 211°22'19.34" e distância de 18,61 m até o vértice 25, de coordenadas N 7804741.66 m e E 199207.57 m; deste segue com azimuth 204°34'18.16" e distância de 3,38 m até o vértice 26, de coordenadas N 7804738.59 m e E 199206.17 m; deste segue com azimuth 167°27'22.70" e distância de 28,90 m até o vértice 27, de coordenadas N 7804710.39 m e E 199212.44 m; deste segue com azimuth 200°00'34.66" e distância de 25,94 m até o vértice 28, de coordenadas N 7804686.01 m e E 199203.57 m; deste segue com azimuth 203°36'55.22" e distância de 13,37 m até o vértice 29, de coordenadas N 7804673.76 m e E 199198.21 m; deste segue com azimuth 186°06'36.58" e distância de 47,71 m até o vértice 30, de coordenadas N 7804626.32 m e E 199193.13 m; deste segue com azimuth 182°39'12.16" e distância de 12,75 m até o vértice 31, de coordenadas N 7804613.59 m e E 199192.54 m; deste segue com azimuth 147°18'40.52" e distância de 7,35 m até o vértice 32, de coordenadas N 7804607.40 m e E 199196.51 m; deste segue com azimuth 103°17'30.41" e distância de



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

7,41 m até o vértice 33, de coordenadas N 7804605.70 m e E 199203.72 m; deste segue com azimute 86°56'19.18" e distância de 16,41 m até o vértice 34, de coordenadas N 7804606.58 m e E 199220.11 m; deste segue com azimute 60°00'24.93" e distância de 113,54 m até o vértice 35, de coordenadas N 7804663.33 m e E 199318.44 m; deste segue confrontando com Francisco Vilela Toledo e Marli Rodrigues de Oliveira (Matrícula 63715), com azimute 150°37'05.61" e distância de 7,51 m até o vértice 36, de coordenadas N 7804656.79 m e E 199322.13 m; deste segue com azimute 132°49'45.21" e distância de 30,71 m até o vértice 37, de coordenadas N 7804635.91 m e E 199344.65 m; deste segue com azimute 224°50'23.70" e distância de 35,97 m até o vértice 38, de coordenadas N 7804610.40 m e E 199319.28 m; deste segue confrontando com Ailton Abreu Ferreira (Matrícula 59670), com azimute 312°44'12.60" e distância de 30,26 m até o vértice 39, de coordenadas N 7804630.94 m e E 199297.06 m; deste segue com azimute 303°08'54.94" e distância de 13,71 m até o vértice 40, de coordenadas N 7804638.43 m e E 199285.58 m; deste segue com azimute 238°05'42.73" e distância de 65,22 m até o vértice 41, de coordenadas N 7804603.96 m e E 199230.21 m; deste segue com azimute 251°15'31.17" e distância de 11,73 m até o vértice 42, de coordenadas N 7804600.19 m e E 199219.10 m; deste segue com azimute 269°38'14.54" e distância de 10,45 m até o vértice 43, de coordenadas N 7804600.13 m e E 199208.65 m; deste segue com azimute 280°36'41.04" e distância de 14,10 m até o vértice 44, de coordenadas N 7804602.72 m e E 199194.79 m; deste segue com azimute 307°21'49.73" e distância de 9,59 m até o vértice 45, de coordenadas N 7804608.54 m e E 199187.17 m; deste segue com azimute 349°30'46.40" e distância de 7,90 m até o vértice 46, de coordenadas N 7804616.32 m e E 199185.73 m; deste segue com azimute 3°50'07.59" e distância de 51,29 m até o vértice 47, de coordenadas N 7804667.49 m e E 199189.16 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 3°50'07.59" e distância de 17,17 m até o vértice 48, de coordenadas N 7804684.62 m e E 199190.31 m; deste segue confrontando com Não identificado, com azimute 30°39'02.40" e distância de 9,32 m até o vértice 49, de coordenadas N 7804692.64 m e E 199195.06 m; deste segue com azimute 1°38'58.37" e distância de 5,56 m até o vértice 50, de coordenadas N 7804698.20 m e E 199195.22 m; deste segue com azimute 340°01'00.82" e distância de 6,52 m até o vértice 51, de coordenadas N 7804704.32 m e E 199192.99 m; deste segue com azimute 311°58'45.16" e distância de 25,93 m até o vértice 52, de coordenadas N 7804721.66 m e E 199173.72 m; deste segue com azimute 301°00'51.77" e distância de 7,14 m até o vértice 53, de coordenadas N 7804725.34 m e E 199167.60 m; deste segue com azimute 224°35'22.49" e distância de 11,01 m até o vértice 54, de coordenadas N 7804717.50 m e E 199159.87 m; deste segue com azimute 245°04'55.21" e distância de 11,10 m até o vértice 55, de coordenadas N 7804712.82 m e E 199149.81 m; deste segue com azimute 225°10'44.24" e distância de 8,05 m até o vértice 56, de coordenadas N 7804707.15 m e E 199144.10 m; deste segue com azimute 217°49'59.72" e distância de 52,00 m até o vértice 57, de coordenadas N 7804666.08 m e E 199112.20 m; deste segue com azimute 134°14'13.50" e distância de 45,70 m até o vértice 58, de coordenadas N 7804634.20 m e E 199144.94 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 129°02'12.28" e distância de 8,80 m até o vértice 59, de coordenadas N 7804628.65 m e E 199151.78 m; deste segue confrontando com Ailton Abreu Ferreira (Matrícula 59670), com azimute 241°24'28.23" e distância de 11,55 m até o vértice 60, de coordenadas N 7804623.13 m e E 199141.64 m; deste segue com azimute 270°24'28.82" e distância de 12,76 m até o vértice 61, de coordenadas N 7804623.22 m e E 199128.88 m; deste segue com azimute 266°29'16.54" e distância de 9,74 m até o vértice 62, de coordenadas N 7804622.62 m e E 199119.17 m; deste segue com azimute 257°36'33.82" e distância de 7,93 m até o vértice 63, de coordenadas N 7804620.92 m e E 199111.42 m; deste segue com azimute 226°15'26.20" e distância de 17,18 m até o vértice 64, de coordenadas N 7804609.04 m e E 199099.01 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 318°53'48.53" e distância de 14,76 m até o vértice 65, de coordenadas N 7804620.17 m e E 199089.31 m; deste segue confrontando com Valdeci Alves de Abreu (Possuidor), com azimute 311°09'18.16" e distância de 3,97 m até o vértice 66, de coordenadas N 7804622.78 m e E 199086.32 m; deste segue com azimute 323°14'17.49" e distância de 52,46 m até o vértice 67, de coordenadas N 7804664.80 m e E 199054.93 m; deste segue com azimute 84°31'21.47" e distância de 10,89 m até o vértice 68, de coordenadas N 7804665.84 m e E 199065.76 m; deste segue com azimute 57°04'07.60" e distância de 15,50 m até o vértice 69, de coordenadas N 7804674.27 m e E 199078.78 m; deste segue com azimute 18°49'07.35" e distância de 10,01 m até o vértice 70, de coordenadas N 7804683.74 m e E 199082.00 m; deste segue com azimute 10°13'33.86" e distância de 28,55 m até o vértice 71, de coordenadas N 7804711.84 m e E 199087.07 m; deste segue com azimute 33°29'27.48" e distância de 67,61 m até o vértice 72, de coordenadas N 7804768.23 m e E 199124.38 m; deste segue com azimute 29°36'21.27" e distância de 39,72 m até o vértice 73, de coordenadas N 7804802.76 m e E 199144.01 m; deste segue com azimute 40°28'39.61" e distância de 21,13 m até o vértice 74, de coordenadas N 7804818.83 m e E 199157.72 m; deste segue com azimute 54°29'26.36" e distância de 38,99 m até o vértice 75, de coordenadas N 7804841.48 m e E 199189.46 m; deste segue com azimute 78°39'31.89" e distância de 28,22 m até o vértice 76, de coordenadas N 7804847.03 m e E 199217.14 m; deste segue com azimute 80°37'31.34" e distância de 11,52 m até o vértice 77, de coordenadas N 7804848.91 m e E 199228.50 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 113°14'31.98" e distância de 11,55 m até o vértice 78, de coordenadas N 7804844.35 m e E 199239.11 m; deste segue confrontando com Divina Maria Teixeira (Matrícula 8427), com azimute 107°25'09.14" e distância de 25,52 m até o vértice 79, de coordenadas N 7804836.71 m e E 199263.46 m; deste segue com azimute 89°36'37.25" e distância de 26,09 m até o vértice 80, de coordenadas N 7804836.89 m e E 199289.56 m; deste segue com azimute 87°35'29.05" e distância de 16,62 m até o vértice 81, de coordenadas N 7804837.59 m e E 199306.16 m; deste segue com azimute 44°47'19.69" e distância de 17,26 m até o vértice 82, de coordenadas N 7804849.84 m e E 199318.32 m; deste segue com azimute 79°06'32.38" e distância de 11,69 m até o vértice 83, de coordenadas N 7804852.05 m e E 199329.80 m; deste segue com azimute 167°05'47.92" e distância de 8,47 m até o vértice 84, de coordenadas N 7804843.80 m e E 199331.70 m; deste segue com azimute 96°54'29.42" e distância de 12,78 m até o vértice 85, de coordenadas N 7804842.26 m e E 199344.38 m; deste segue com azimute 80°57'18.88" e distância de 11,38 m até o vértice 86, de coordenadas N 7804844.05 m e E 199355.62 m; deste segue com azimute 72°18'58.03" e distância de 7,41 m até o vértice 87, de coordenadas N 7804846.30 m e E 199362.68 m; deste segue com azimute 68°27'21.38" e distância de 8,73 m até o vértice 88, de coordenadas N 7804849.50 m e E 199370.79 m; deste segue com azimute 63°57'44.69" e distância de 20,17 m até o vértice 89, de coordenadas N 7804858.36 m e E 199388.92 m; deste segue com azimute 66°37'30.29" e distância de 6,53 m até o vértice 90, de coordenadas N 7804860.95 m e E 199394.91 m; deste segue com azimute 57°27'43.81" e distância de 21,26 m até o vértice 91, de coordenadas N 7804872.38 m e E 199412.83 m; deste segue com azimute 47°20'15.86" e distância de 12,83 m até o vértice 92, de coordenadas N 7804881.07 m e E 199422.27 m; deste segue com azimute 59°41'54.90" e distância de 19,03 m até o vértice 93, de coordenadas N 7804890.68 m e E 199438.70 m; deste segue com azimute 146°02'31.80" e distância de 4,67 m até o



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

vértice 1, de coordenadas N 7804886.80 m e E 199441.30 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 24S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

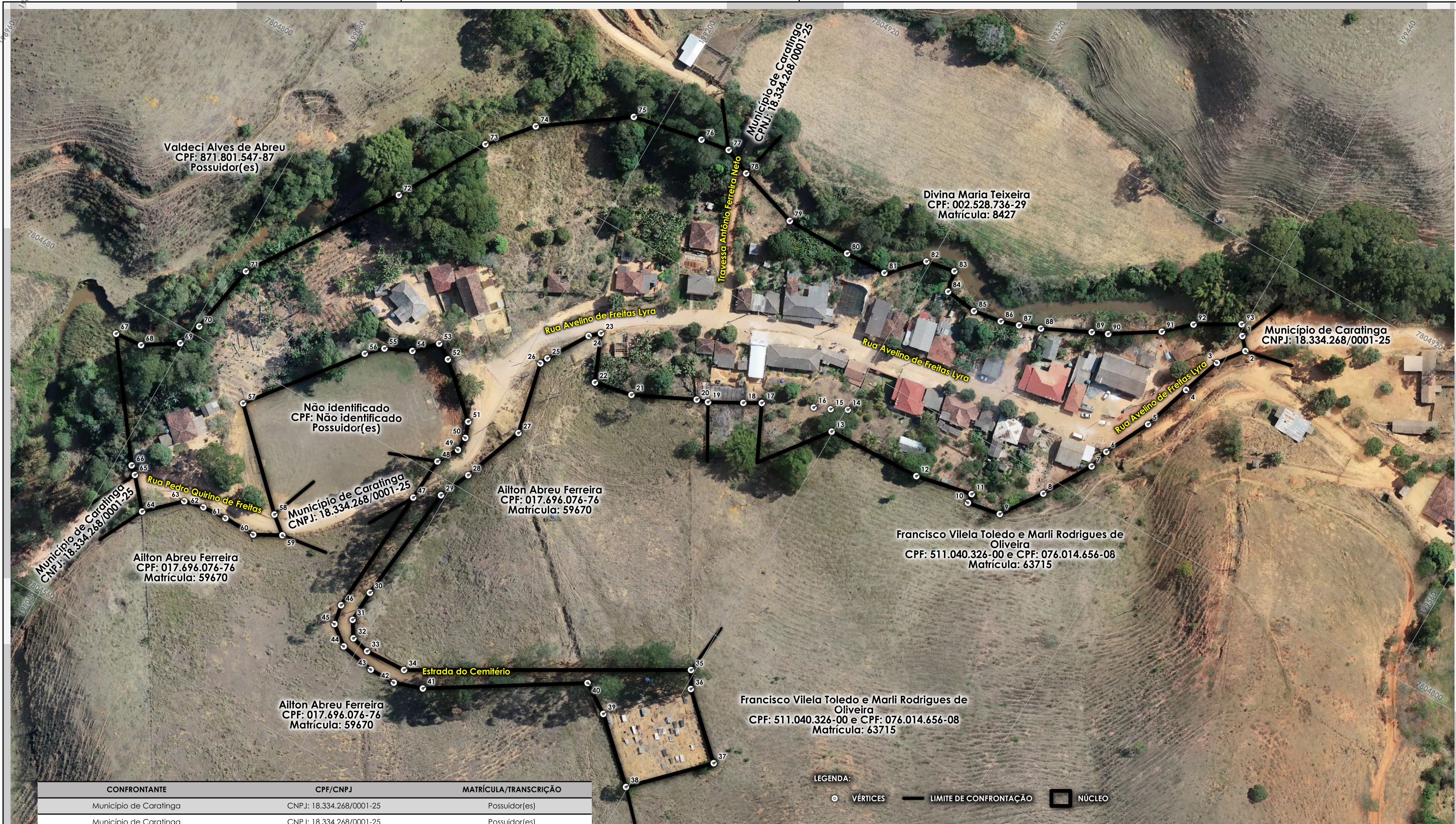
Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 06 de Janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal



CONFRONTANTE	CPF/CNPJ	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Ailton Abreu Ferreira	CPF: 017.696.076-76	Matrícula: 59670
Francisco Vilela Toledo e Marli Rodrigues de Oliveira	CPF: 511.040.326-00 e CPF: 076.014.656-08	Matrícula: 63715
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Valdeci Alves de Abreu	CPF: 871.801.547-87	Possuidor(es)
Não identificado	CPF: Não identificado	Possuidor(es)
Ailton Abreu Ferreira	CPF: 017.696.076-76	Matrícula: 59670
Ailton Abreu Ferreira	CPF: 017.696.076-76	Matrícula: 59670
Município de Caratinga	CNPJ: 18.334.268/0001-25	Possuidor(es)
Divina Maria Teixeira	CPF: 002.528.736-29	Matrícula: 8427
Francisco Vilela Toledo e Marli Rodrigues de Oliveira	CPF: 511.040.326-00 e CPF: 076.014.656-08	Matrícula: 63715

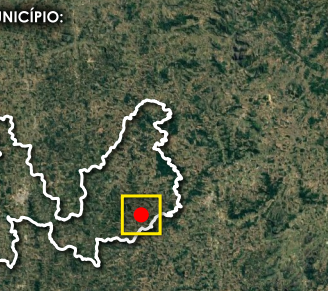
LEGENDA:

○ VÉRTICES — LIMITE DE CONFRONTAÇÃO ■ NÚCLEO



LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO NO MUNICÍPIO:



TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		DESCRIÇÃO: PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		USO: PÚBLICO
MUNICÍPIO: CARATINGA		NÚCLEO: SUÍSSO		COMARCA: CARATINGA
UF: MG		DADOS TÉCNICOS: SIRGAS 2000 / UTM ZONE 24S 		
MUNICÍPIO: 				
ÁREA: 35.421,40 m²		PERÍMETRO: 1.774,87 m		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO REIS ALCÂNTARA Arquiteto Urbanista CAU: A40191-9		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARATINGA Prefeito: Giovanni Corrêa da Silva CNPJ: 18.334.268/0001-25		
010203040 m 		ESCALA: 1/1500	DATA: 18/11/2025	FOLHA: 1 / 1